



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. N° 139  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J R MORAIS AUTO PECAS EIRELI**  
**CNPJ: 40.685.750/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:05 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **E08D.3390.A14D.AE26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 140  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.685.750/0001-69  
**Razão Social:** J R MORAIS AUTO PECAS EIRELI  
**Endereço:** R SENADOR CLODOMIR CARDOSO 2123 ANEXO B / CANGALHEIRO /  
CAXIAS / MA / 65606-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2023 a 14/03/2023

**Certificação Número:** 2023021301510218099024

Informação obtida em 13/02/2023 14:36:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. Nº 141  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J R MORAIS AUTO PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.685.750/0001-69

Certidão nº: 41632975/2022

Expedição: 25/11/2022, às 10:25:44

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R MORAIS AUTO PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.685.750/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EXERCÍCIO RESERVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

1. O presente exercício tem por objetivo avaliar a situação financeira da empresa em relação aos débitos trabalhistas, considerando os aspectos legais e contábeis.

2. Para a realização deste exercício, é necessário analisar os registros contábeis, em especial o Livro de Registro Contábil, para identificar os débitos trabalhistas que devem ser provisionados.

3. O provisionamento dos débitos trabalhistas deve ser realizado de acordo com o valor estimado das obrigações, considerando a possibilidade de pagamento futuro.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

4. É importante ressaltar que o provisionamento dos débitos trabalhistas não substitui o pagamento das obrigações, devendo a empresa manter-se atualizada quanto aos seus débitos.



FLS. N° 142  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 081182/22

**Data da**

24/11/2022 10:14:59

**Inscrição Estadual:** 126830630

**CPF/CNPJ:** 40685750000169

**Razão Social:** J R MORAIS AUTO PECAS EIRELI

**Endereço:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123 ANEXO B CEP: 65606530 -

**Telefone:** (99)81048293

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/11/2022 10:32:38



FLS. Nº 143  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 219304/22

Data da

24/11/2022 14:37:24

Inscrição Estadual: 126830630

CPF/CNPJ: 40685750000169

Razão Social: J R MORAIS AUTO PECAS EIRELI

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123 ANEXO B CEP: 65606530 -

Telefone: (99)81048293

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358576113	20/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358576114	20/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358576115	20/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358576116	20/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358576117	20/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358576118	20/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358576119	20/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358576120	20/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358576121	20/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358576122	20/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358585915	30/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/11/2022 13:15:48

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI		Protocolo: MAC2202319437		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600178851	CNPJ 40.685.750/0001-69	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/02/2021	Início de Atividade 03/02/2021	
Endereço Completo Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 2123, ANEXO B CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530				
Objeto 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ONIBUS) 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS				
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JAILSON RODRIGUES MORAIS	CPF 042.683.983-84	Administrador S	Início do Mandato 26/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JAILSON RODRIGUES MORAIS	CPF 042.683.983-84	Início do Mandato 26/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/03/2022	Número 20220267294	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 14:38:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JKG6YFV2.

MAC2202319437

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202319466

NIRE 21600178851  
CNPJ 40.685.750/0001-69Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

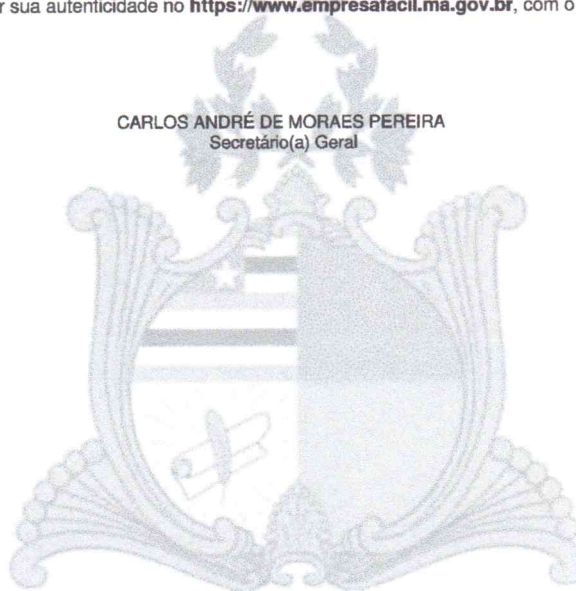
Endereço Completo SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530

## Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220267294	03/03/2022	BALANCO
002	20220017190	06/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210264861	24/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600178851	03/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600178851	03/02/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 14:38:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código UH1ITZEE.

MAC2202319466

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



FLS. Nº 146  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DE CAXIAS**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero: 00001221442023**  
**Data de expedição: 24/02/2023 16:37:53**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J R MORAIS AUTO PECAS EIRELI** que possui o CNPJ **40.685.750/0001-69** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 40.685.750/0001-69  
**Razão Social:** J R MORAIS AUTO PECAS EIRELI  
**Inscrição Municipal:** 210290307621088

**Endereço:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO  
CANGALHEIRO  
**Numero:** 2123  
**Município:** CAXIAS

**Bairro:**

**Complemento:** ANEXO:B;  
**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de inicio de atividade:**  
03/02/2021

**Código de validação:** E8A69BD555BFFF61C5809BBE541341EB  
**Data de validade da certidão:** 25/05/2023  
**Finalidade:** ATUALIZAÇÃO



SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Brasil, 1.300 - Fone: (13) 3291-1234  
Dourados - MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: (13) 3291-1234  
CNPJ nº 00.000.000/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dourados - MS  
Fone: (13) 3291-1234  
CNPJ nº 00.000.000/0001-00

CADASTRO DE EMPRESAS

EMPRESA: ABC DEF GHI

Endereço: Rua ABC, 123 - Dourados - MS

CNPJ nº 00.000.000/0001-00

Nome: JOÃO CARLOS SILVA

CNPJ nº 00.000.000/0001-00

Endereço: Rua ABC, 123 - Dourados - MS

CNPJ nº 00.000.000/0001-00

Data de início de atividade: 01/01/2020

CNPJ nº 00.000.000/0001-00

Endereço: Rua ABC, 123 - Dourados - MS  
CNPJ nº 00.000.000/0001-00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

FLS. Nº 147  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

CERTJUDONE-SJDCAX - 552023  
Código de validação: BB946E44C1

Número da guia: 23052001001421870.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J R MORAIS AUTO PECAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. **40.685.750/0001-69**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 23 de janeiro de 2023.**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: “**Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.**” - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).  
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / [distribuicao\\_oax@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_oax@tjma.jus.br)



CERTJUDONE-SJDCAX - 552023 / Código: BB946E44C1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias**

FLS. N° 148  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA**  
**Auxiliar Judiciário - Telefonista**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias**  
**Matrícula 117135**

Documento assinado. CAXIAS, 23/01/2023 17:05 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDCAX - 552023 / Código: BB946E44C1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente

# AMT

AMT is a...  
...  
...

...  
...  
...

...

